



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de outubro de 2013

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.686, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.  
Nomeia Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Silvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no “77º Jogos Abertos do Interior”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Silvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no “77º Jogos Abertos do Interior” evento que será realizado no período de 16 a 26 de outubro de 2013, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores ora nomeados à frente da Delegação Piracicabana serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.687, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à empresa Nettis Locação e Decoração de Eventos Ltda ME, para a realização de “Celebração e Confraternização” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “*o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias*”,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.033.619/0001-44, localizada à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 880, Bairro Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-290, representada por ALESSANDRA DEDINI OMETTO GIANNETTI, portadora do RG nº 11.811.940-0 e do CPF nº 123.394.398-76, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização de “CELEBRAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 14 a 16 de novembro de 2013, sendo que o evento se realizará no dia 15 de novembro de 2013, das 20h00 às 04h00 do dia seguinte.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até 14h00 horas do dia 13 de novembro de 2013, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas

as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Passarela Anínoel Pacheco, Rua Maurice Allain (Parque do Mirante);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) que o cálculo da quantidade de material de limpeza a ser utilizado nos sanitários deverá ter por base a planilha oferecida pela SEMAC no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade;

b) que para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 14h00 do dia 13 de novembro de 2013 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 14h00 do dia 13 de novembro de 2013, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XX – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 13 de novembro de 2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

XXI - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do

permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à autorização onerosa do uso do Parque Engenho Central, que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 13 de novembro de 2013, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

§ 1º No ato de assinatura do Termo de Responsabilidade parte integrante da presente Portaria o interessado deverá comprovar o depósito prévio de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração estabelecida no *caput* do presente artigo, a título de reserva do espaço, de acordo com inciso IV, art. 2º desta Portaria.

§ 2º No caso de desistência da realização do evento não haverá a devolução dos valores já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 6º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados da outorgada.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 14 de novembro de 2013, ficando para as 17h00 do dia 16 de novembro de 2013 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, o que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. A distribuição de convites para o evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria e será de inteira responsabilidade da empresa “NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME”.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.688, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.  
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OCESP, para a realização do evento “COOPERO POR UM MUNDO MELHOR” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que *“o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”*,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OCESP, inscrita no CNPJ sob nº 63.057.855/0001-79, localizada à Rua Correia Dias, nº 185, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, representado por EDIVALDO DEL GRANDE, portador do RG nº 8.085.109 – SSP/SP, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do Pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento “COOPERO POR UM MUNDO MELHOR”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 01 a 05 de novembro de 2013, sendo que o evento se realizará no dia 03 de novembro de 2013, das 09h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, s outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até 14h00 do dia 01 de novembro de 2013, à Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Passarela Aninoel Pacheco, Rua Maurice Allain (Parque do Mirante) ou Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/ cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) que o cálculo da quantidade de material de limpeza a ser utilizado nos sanitários deverá ter por base a planilha oferecida pela SEMAC no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade;

b) que para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, *out-door*, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também será de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 14h00 do dia 01 de novembro de 2013 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 14h00 do dia 01 de novembro de 2013, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXI – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 14h00 do dia 01 de novembro de 2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXIII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXIV – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil e, Guarda Municipal, obtendo autorização prévia das Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes, de Defesa do Meio Ambiente, de Saúde e de Finanças para realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5.000 (cinco mil) pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 01 de novembro de 2013, ficando para as 18h00 do dia 05 de novembro de 2013 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados os gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência, conforme determinem as normas de segurança aplicáveis.

Art. 8º A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 9º A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria e será de inteira responsabilidade da “ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OCESP”.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.727, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7727

Art. 1º Fica denominada de “Vicente Passeri”, Cidadão Prestante, a Rua 20 (vinte) do loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI N.º 7.728, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Jardim Haiti, no Bairro Monte Líbano, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº7728

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Assad Helal”, prolongamento, a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Haiti, no Bairro Monte Líbano, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI N.º 7.729, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública que dá acesso ao loteamento Residencial e Comercial Villa D’Áquila, no Bairro Santa Rosa, neste município e revoga a Lei nº 7.388/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 7729

Art. 1º Fica denominada de “Avenida Dr. Renato Mazzonetto”, Cidadão Prestante, a Avenida de acesso ao loteamento Residencial e Comercial Villa D’Aquila, que tem início na Avenida Diácono Jair de Oliveira, e segue margeando o loteamento Alphaville Piracicaba, no Bairro Santa Rosa, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.388, de 28 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.



DECRETO N.º 15.271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/05, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e revoga o Decreto nº 14.296/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público: Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, Selma Cristina Urizzi dos Reis e Antônia Regina Cavalheiro, titulares e Máira Francheschi Negri, Vanessa Cristina Souto e Marcela Eriana Raserá Ambrosano, suplentes;

II - Representantes da Sociedade Civil: Elisete Cristina Garcia, Ana Carolina B. Giacomini e Vanessa Godoy Chiodi, titulares e Aparecida Lizânia de Lima Albino, Rita de Cássia Zanetti e Maria Hilma de Oliveira Ganzella, suplentes.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.296, de 23 de setembro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.273, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 300.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, assim discriminada:

Das dotações:

|                                                                    |     |            |
|--------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1) 32 32319 1751200361009 339039 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: | R\$ | 150.000,00 |
| 2) 32 32319 1751200211015 339030 Material de Consumo:              | R\$ | 50.000,00  |
| 3) 32 32319 1751200211015 339039 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: | R\$ | 50.000,00  |
| 4) 32 32319 1751200211015 449051 Obras e Instalações:              | R\$ | 50.000,00  |

Para a dotação:

|                                                       |     |            |
|-------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1) 32 32320 1751200362005 339030 Material de Consumo: | R\$ | 300.000,00 |
|-------------------------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.274, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Moacyr Tano e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Nova América, neste Município, destinada à abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – antiga Rua Particular), revoga o Decreto nº 14.592/12 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Moacyr Tano e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Nova América, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – antiga Rua Particular), conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – Antiga Rua Particular)

Proprietário: MOACYR TANO e S/M

Local: Rua Santa Catarina

Bairro: Nova América

Matrícula: 42.625 – 2º C.R.I.- Av. 02 e 03

Áreas: Á DESAPROPRIAR: 650,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 650,00 m²

Parte de um imóvel com frente para a Rua Santa Catarina, referente à Rua Particular atualmente denominada de Rua Ângelo Tano (conforme Av. 02), que assim se descreve, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de José Odair Tano e sua mulher, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a área do imóvel da matrícula nº 42.625, que contempla o prédio de número 564 da Rua Santa Catarina e os prédios de números 29, 35, 39, 45, 49 e 55 de frente para a Rua a ser aberta, e medindo nos fundos 10,00 metros, confrontando com o prédio nº 459 da Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 650,00 metros quadrados, situado à 21,00 metros da propriedade de Luiz Perecin e Outros ou atuais Sucessores." Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.592, de 13 de abril de 2012.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

JENIVAL DIAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**IPPLAP**  
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – Antiga Rua Particular)

**Proprietário:** MOACYR TANO e S/M

**Local:** Rua Santa Catarina

**Bairro:** Nova América

**Áreas:** Matrícula: 42.625 – 2º C.R.I.- Av. 02 e 03, 650,00 m²

**Área a ser Desapropriada – 650,00 m²**

Parte de um imóvel com frente para a Rua Santa Catarina, referente à Rua Particular atualmente denominada de Rua Ângelo Tano (conforme Av. 02), que assim se descreve, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de José Odair Tano e sua mulher, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a área do imóvel da matrícula nº 42.625, que contempla o prédio de número 564 da Rua Santa Catarina e os prédios de números 29, 35, 39, 45, 49 e 55 de frente para a Rua a ser aberta, e medindo nos fundos 10,00 metros, confrontando com o prédio nº 459 da Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 650,00 metros quadrados, situado à 21,00 metros da propriedade de Luiz Perecin e Outros ou atuais Sucessores.

Piracicaba, 20 de agosto de 2013

**Pedro Sérgio Piacentini**  
Diretor de Uso e Ocupação do Solo

**2º Oficial do Registro de Imóveis e Anexos**  
Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho  
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
CEP 13.400-290 - Centro  
Piracicaba / SP  
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL** MATRÍCULA: 42625 DATA: 23 de fevereiro de 1988 Folha: 01-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel compreensivo de nove prédios residenciais com seus respectivos terrenos, em Piracicaba, sendo tres com frente para a Rua Santa Catarina sob nºs 564, 572 e 580, e seis com frente para a Rua Particular sob nºs 29, 35, 39, 45, 49 e 55, com as seguintes medidas e confrontações: mede trinta e um metros - (31,00 ms) de frente para a Rua Santa Catarina, com igual medida nos fundos, onde se encontra com o lote nº 55, prédios nºs 471, 481 e parte do 489 da Rua Miss Martha Watts por sessenta e cinco metros (65,00 ms) de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 2.015,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Luiz Perecin e outros ou atuais sucessores; e do lado direito com o terreno de propriedade de José Odair Tano e sua mulher, localizado na quadra formada pelas Ruas Santa Catarina, Angelino Pretotto, Miss Martha Watts e - propriedade de Luiz Perecin e outros ou atuais sucessores, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01, setor 04, quadra 0056, lote 0168/0176/0153/0142/0153/7453/77/0174/0175/0176/0177/0178/0179/0180/0181/0182/0183/0184/0185/0186/0187/0188/0189/0190/0191/0192/0193/0194/0195/0196/0197/0198/0199/0200/0201/0202/0203/0204/0205/0206/0207/0208/0209/0210/0211/0212/0213/0214/0215/0216/0217/0218/0219/0220/0221/0222/0223/0224/0225/0226/0227/0228/0229/0230/0231/0232/0233/0234/0235/0236/0237/0238/0239/0240/0241/0242/0243/0244/0245/0246/0247/0248/0249/0250/0251/0252/0253/0254/0255/0256/0257/0258/0259/0260/0261/0262/0263/0264/0265/0266/0267/0268/0269/0270/0271/0272/0273/0274/0275/0276/0277/0278/0279/0280/0281/0282/0283/0284/0285/0286/0287/0288/0289/0290/0291/0292/0293/0294/0295/0296/0297/0298/0299/0300/0301/0302/0303/0304/0305/0306/0307/0308/0309/0310/0311/0312/0313/0314/0315/0316/0317/0318/0319/0320/0321/0322/0323/0324/0325/0326/0327/0328/0329/0330/0331/0332/0333/0334/0335/0336/0337/0338/0339/0340/0341/0342/0343/0344/0345/0346/0347/0348/0349/0350/0351/0352/0353/0354/0355/0356/0357/0358/0359/0360/0361/0362/0363/0364/0365/0366/0367/0368/0369/0370/0371/0372/0373/0374/0375/0376/0377/0378/0379/0380/0381/0382/0383/0384/0385/0386/0387/0388/0389/0390/0391/0392/0393/0394/0395/0396/0397/0398/0399/0400/0401/0402/0403/0404/0405/0406/0407/0408/0409/0410/0411/0412/0413/0414/0415/0416/0417/0418/0419/0420/0421/0422/0423/0424/0425/0426/0427/0428/0429/0430/0431/0432/0433/0434/0435/0436/0437/0438/0439/0440/0441/0442/0443/0444/0445/0446/0447/0448/0449/0450/0451/0452/0453/0454/0455/0456/0457/0458/0459/0460/0461/0462/0463/0464/0465/0466/0467/0468/0469/0470/0471/0472/0473/0474/0475/0476/0477/0478/0479/0480/0481/0482/0483/0484/0485/0486/0487/0488/0489/0490/0491/0492/0493/0494/0495/0496/0497/0498/0499/0500/0501/0502/0503/0504/0505/0506/0507/0508/0509/0510/0511/0512/0513/0514/0515/0516/0517/0518/0519/0520/0521/0522/0523/0524/0525/0526/0527/0528/0529/0530/0531/0532/0533/0534/0535/0536/0537/0538/0539/0540/0541/0542/0543/0544/0545/0546/0547/0548/0549/0550/0551/0552/0553/0554/0555/0556/0557/0558/0559/0560/0561/0562/0563/0564/0565/0566/0567/0568/0569/0570/0571/0572/0573/0574/0575/0576/0577/0578/0579/0580/0581/0582/0583/0584/0585/0586/0587/0588/0589/0590/0591/0592/0593/0594/0595/0596/0597/0598/0599/0600/0601/0602/0603/0604/0605/0606/0607/0608/0609/0610/0611/0612/0613/0614/0615/0616/0617/0618/0619/0620/0621/0622/0623/0624/0625/0626/0627/0628/0629/0630/0631/0632/0633/0634/0635/0636/0637/0638/0639/0640/0641/0642/0643/0644/0645/0646/0647/0648/0649/0650/0651/0652/0653/0654/0655/0656/0657/0658/0659/0660/0661/0662/0663/0664/0665/0666/0667/0668/0669/0670/0671/0672/0673/0674/0675/0676/0677/0678/0679/0680/0681/0682/0683/0684/0685/0686/0687/0688/0689/0690/0691/0692/0693/0694/0695/0696/0697/0698/0699/0700/0701/0702/0703/0704/0705/0706/0707/0708/0709/0710/0711/0712/0713/0714/0715/0716/0717/0718/0719/0720/0721/0722/0723/0724/0725/0726/0727/0728/0729/0730/0731/0732/0733/0734/0735/0736/0737/0738/0739/0740/0741/0742/0743/0744/0745/0746/0747/0748/0749/0750/0751/0752/0753/0754/0755/0756/0757/0758/0759/0760/0761/0762/0763/0764/0765/0766/0767/0768/0769/0770/0771/0772/0773/0774/0775/0776/0777/0778/0779/0780/0781/0782/0783/0784/0785/0786/0787/0788/0789/0790/0791/0792/0793/0794/0795/0796/0797/0798/0799/0800/0801/0802/0803/0804/0805/0806/0807/0808/0809/0810/0811/0812/0813/0814/0815/0816/0817/0818/0819/0820/0821/0822/0823/0824/0825/0826/0827/0828/0829/0830/0831/0832/0833/0834/0835/0836/0837/0838/0839/0840/0841/0842/0843/0844/0845/0846/0847/0848/0849/0850/0851/0852/0853/0854/0855/0856/0857/0858/0859/0860/0861/0862/0863/0864/0865/0866/0867/0868/0869/0870/0871/0872/0873/0874/0875/0876/0877/0878/0879/0880/0881/0882/0883/0884/0885/0886/0887/0888/0889/0890/0891/0892/0893/0894/0895/0896/0897/0898/0899/0900/0901/0902/0903/0904/0905/0906/0907/0908/0909/0910/0911/0912/0913/0914/0915/0916/0917/0918/0919/0920/0921/0922/0923/0924/0925/0926/0927/0928/0929/0930/0931/0932/0933/0934/0935/0936/0937/0938/0939/0940/0941/0942/0943/0944/0945/0946/0947/0948/0949/0950/0951/0952/0953/0954/0955/0956/0957/0958/0959/0960/0961/0962/0963/0964/0965/0966/0967/0968/0969/0970/0971/0972/0973/0974/0975/0976/0977/0978/0979/0980/0981/0982/0983/0984/0985/0986/0987/0988/0989/0990/0991/0992/0993/0994/0995/0996/0997/0998/0999/1000/1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/1011/1012/1013/1014/1015/1016/1017/1018/1019/1020/1021/1022/1023/1024/1025/1026/1027/1028/1029/1030/1031/1032/1033/1034/1035/1036/1037/1038/1039/1040/1041/1042/1043/1044/1045/1046/1047/1048/1049/1050/1051/1052/1053/1054/1055/1056/1057/1058/1059/1060/1061/1062/1063/1064/1065/1066/1067/1068/1069/1070/1071/1072/1073/1074/1075/1076/1077/1078/1079/1080/1081/1082/1083/1084/1085/1086/1087/1088/1089/1090/1091/1092/1093/1094/1095/1096/1097/1098/1099/1100/1101/1102/1103/1104/1105/1106/1107/1108/1109/1110/1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA</b></p> <p align="center"><b>INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA</b></p>                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>Nome Completo do Servidor: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>                                                                                                                                        | <p>Matrícula: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>                                                                                                                                                                 |
| <p><b>ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESPACHO/COMPARTILHAMENTO DO IMÓVEL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA (Rua Angelo Tiano - Antiga Rua Parafreito).</b></p> |                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>PROPRIETÁRIO: MACYCKYR TIANO E S/A</b></p> <p><b>LOCAL: RUA SANTA CATARINA, BAIRRO: NOVA AMERICA</b></p> <p><b>SETOR: 04 QUADRA: 06 MATRÍCULA: 42.625.465-0 A/03</b></p>                          |                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>ÁREA:</b></p> <p><b>0,2500 m²</b></p>                                                                                                                                                             | <p><b>DATA:</b> Agosto/2013</p> <p><b>ESCALA:</b> 1: 300</p> <p><b>DESENHO:</b> Paulo Sérgio</p> <p><b>CONFIRMAÇÃO:</b> _____</p> <p><b>Assinatura do Responsável</b></p> <p><b>Assinatura do Engenheiro</b></p> |

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal**

[illegible]

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

**raízen**

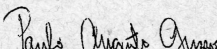
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**Ref.: DOAÇÃO DE COMPUTADORES**  
Prezados Senhores,

**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 4200, blocos 5 e 6, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23 e filial localizada na Avenida Pres. Antonio Carlos, nº 600, Campos Elíseos, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0010-14 ("doadora"), vem, pelo presente ofício, formalizar a doação de computadores à Prefeitura do Município de Piracicaba – SP ("donatária"), com o fim de contribuir na melhoria e organização do atendimento público da Secretaria Municipal da Saúde desta cidade.

A remessa de equipamentos, a título de doação, contempla 12 computadores destinados especificamente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme mencionado em epígrafe.

Cabe salientar que tal ato é totalmente desprovido de onerosidade, ônus, encargos, termos ou condições à donatária, bem como não vislumbra qualquer interesse ou favorecimento por parte da doadora.

Atenciosamente,

  
**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**





Continua com mais anexos —>



Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA, portador do CPF: 319.743.488-90, conforme segue: Um teclado português Brasil, ABNT, 107, no valor de R\$ 22,49 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos); um mouse PS2, 2 botões, com scroll óptico, no valor de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); Um monitor de vídeo, tela de led, 18,5", full Hd LG, E1941C, no valor de R\$ 299,80 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); Um CPU SIM i8800 com Intel Core i3 6GB 1TB W8., no valor de R\$ 1.169,21 (Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos); Dois CPUs, INTEL CORE 2, i3, 4GB, 1 TB, Linux, marca: QBEX, no valor unitário de R\$ 971,28 (Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), no total de R\$ 1.942,56 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Dois monitores de vídeo, com tela de led, 20"QUOT, E2041C, marca: LG, no valor unitário de R\$ 337,25 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), no total de R\$ 674,50 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Dois teclados ABNT II multimídia, no valor unitário de R\$ 20,24 (Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos), no total de R\$ 40,48 (Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos); Duas caixas de som 180W PMPO, no valor unitário de R\$ 13,49 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos), no total de R\$ 26,98 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos); Dois mouse scroll óptico, no valor unitário de R\$ 6,74, (Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), no total de R\$ 13,86 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos); Três impressoras multifuncional laser HP Laserjet M1536DNF CE538a696 momocromática comER copiadora fax dup, no valor unitário de R\$ 1.211,84 (Um Mil Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no total de R\$ 3.635,52 (Três Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 7.830,52 (Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tendo como destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais, tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

**Carta de doação**

Eu, Matheus Zem Parolina, portador do CPF: 319.743.488-90, residente e domiciliado à Rua Dr. Antonio Augusto B. Penteado, 239 apto 113 - Jardim Elite, CEP: 13417-380 - Piracicaba/ SP, estou doando para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Departamento de Proteção Social Especial, os itens abaixo, conforme notas fiscais em anexo nº 516502, 12339931 e 834.159.

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                             |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01         | Teclado português Brasil, ABNT2, 107                                                                  |
| 01         | Mouse PS2, 02 botões, com SCROLL TICO                                                                 |
| 01         | Monitor LED 18.5" Full Hd Lg E1941C                                                                   |
| 01         | CPU SIM i8800 com Intel Core i3 6GB 1TB W8                                                            |
| 02         | CPU COM intel core 2 i3 4GB ITB Linux - QBEX                                                          |
| 02         | Monitor LED 20" E2041C - LG                                                                           |
| 02         | Teclado ABNT II multimídia                                                                            |
| 02         | Caixa de som 180w PMPO                                                                                |
| 02         | Mouse scroll ptico                                                                                    |
| 03         | Impressora multifuncional laser HP Laserjet M1536DNF CE538A696 monocromática com ER copiadora fax dup |

Piracicaba, 04 de março de 2013

MATHEUS ZEM PAROLINA  
Matheus Zem Parolina

[illegible][illegible][illegible]

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Matheus Zem Parolina, bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 17 de setembro de 2.013

### I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem                   | Especificação do Material | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------|---------------------------|------|--------------------|-----------------|
| 01   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Teclado.                  | 01   | 20,49              | 20,49           |
| 02   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Mouse.                    | 01   | 7,50               | 7,50            |
| 03   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Monitor.                  | 01   | 299,80             | 299,80          |
| 04   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | CPU.                      | 01   | 1.169,21           | 1.169,21        |
| 05   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | CPU                       | 02   | 971,56             | 1.942,56        |
| 06   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Monitor.                  | 02   | 337,25             | 674,50          |
| 07   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Teclado                   | 02   | 20,24              | 40,48           |
| 08   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Caixa de som              | 02   | 13,49              | 26,98           |
| 09   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Mouse.                    | 02   | 6,74               | 13,48           |
| 10   | Sr. MATHEUS ZEM PAROLINA | Impressora.               | 03   | 1.211,84           | 3.635,52        |

## II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta  
Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da  
utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretária

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos,, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013

Gabriel Ferrato dos Santos, – Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 32/2013

Objeto: execução de obras para construção de passeio (calçada) em áreas públicas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
**Ecocivil Engenharia Ltda Epp**

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 35/2013

Objeto: execução de obras para contenção de margem de curso d'água, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
**Mogi Engenharia Civil Ltda**

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 37/2013

Objeto: execução de obras para reforma de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)  
**Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda Epp**

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 151/2013

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                                            |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|
| EMPRESA                                                    | Lote         |
| Marfex Lopes Comércio de Materiais Para Construção Ltda Me | 01, 03 e 11. |
| J.A. Lopes Acessórios Epp                                  | 02, 04 e 10. |
| Hidrosilva Materiais Hidráulicos Ltda Me                   | 05 e 08.     |
| CVS Comercial Elétrica Ltda Me                             | 06 e 09.     |
| <b>Cancelado</b>                                           | <b>07.</b>   |

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2013

**OBJETO: aquisição de ferragens e ferramentas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/10/2013 às 08h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/10/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013  
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME., DWF3 COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA ME, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA e RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** no item 01 (não apresentou catalogo para comprovação de todos os itens); as empresas **J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP e DWF3 COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA ME** no item 02 (o software do office ofertado não atende a especificação do edital); a empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME.** no item 04 (impressora ofertada não atende a especificação do edital), **CLASSIFICAR** os demais lotes e demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** item 01 para a empresa **RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP**, o item 02 para a empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME.**, o item 03 para a empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.** O item 04 fica **fracassado**, tendo em vista os preços estarem acima do estimado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013

Aquisição de nobreak

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARCIA NOGUEIRA DA SILVA INFORMATICA ME, PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS EPP, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME e CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA - EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS EPP, tendo em vista não apresentar a amostra solicitada, CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP e DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME tendo em vista os preços apresentados estarem acima do estimado pela Unidade Requisitante, ficando o lote fracassado..

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
Pregão Presencial nº 156/2013  
Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório do Centro Cívico

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração nas descrições do Anexo I, em referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Fica mantida a data de abertura do presente Pregão Presencial para 29/10/2013, às 9h.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2013  
Fornecimento Parcelado de Material Odontológico

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                            |                          |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| EMPRESA                                    | LOTE(S)                  |
| Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. | 01, 02, 03, 04, 05 e 10. |
| In-Dental Produtos Odontológicos,          | 06, 07, 08 e 09.         |
| Médicos e Hospitalares Ltda. EPP           |                          |

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S): L.A.C. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.

ITEM (S): 01 e 02.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - aquisição de materiais para expediente.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                   |                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA(S)                        | ITEM (S)                                                                                   |
| Comercial Concorrent Eirelli Epp. | 03 a 06, 08, 26, 28, 30, 33, 34, 45, 48, 50, 51, 56, 62, 63, 86.                           |
| Travagin & Travagin Ltda.         | 12, 13, 18 a 25, 27, 29, 35 a 40, 42, 43, 47, 53, 55, 71 a 79, 84, 85.                     |
| Rodrigo Tonelotto Epp.            | 17, 31, 41, 54, 90.                                                                        |
| Moreto & Tuzin Ltda Epp.          | 87.                                                                                        |
| Desertos.                         | 01, 02, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 32, 44, 46, 49, 52, 57 a 61, 64 a 70, 80 a 83, 88, 89. |

Piracicaba, 11 de outubro de 2013.

Sergio A. Fortuoso  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
003/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar da “***IX Festa do Peixe e da Cachaca***”, que será realizada nos dias 14 a 17 de novembro de 2013. A inscrição deverá ser realizada no período de 21 a 28 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Turismo ou através do site da SETUR ([www.setur.piracicaba.sp.gov.br](http://www.setur.piracicaba.sp.gov.br)), onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser enviada devidamente preenchida para o e-mail [setur@piracicaba.sp.gov.br](mailto:setur@piracicaba.sp.gov.br). Para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

**ITEM 01 - Restaurantes a base de Peixe:**

Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;  
Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;  
Deverá oferecer no cardápio pelo menos 01 (um) prato à base de peixe;  
Deverá apresentar um cardápio diferente entre os restaurantes participantes;  
Deverá recolher o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo custo do stand.

**ITEM 02 - Fabricante de Cachaca:**

Deverá ser fabricante de cachaca;  
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba e/ou região;  
Deverá funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;  
Deverá repassar o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo espaço do stand ao Fundo Municipal de Turismo.  
Os 06 (seis) primeiros inscritos para o **Item 01** (restaurantes) e, os 10 (dez) primeiros inscritos para o **Item 2**, serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira  
Secretária Municipal de Turismo



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
002/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos os fabricantes de sorvete interessados a participar da “*VI Festa do Sorvete*”, que será realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2013. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 à 21 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Turismo ou através do site da SETUR (www.setur.piracicaba.sp.gov.br), onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser enviada devidamente preenchida para o e-mail [setur@piracicaba.sp.gov.br](mailto:setur@piracicaba.sp.gov.br)., para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios: Deverá ser fabricante de sorvete; Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba; Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Deverá oferecer no cardápio um lançamento exclusivo para o evento; Deverá ser repassado o valor solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, ao Fundo Municipal de Turismo de acordo com o tamanho dos stands; Deverá fazer repasse de 3% à 5% do faturamento arrecadado no evento, para uma entidade filantrópica cadastrada junto ao Fundo Municipal de Solidariedade. Os 10 (dez) primeiros inscritos serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira  
Secretária Municipal de Turismo

COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE  
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 30.177/2013

Assunto: processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto nos art. 195, caput, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como o ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO MUNICIPAL, tendo em vista a responsabilidade do servidor público, Sr. JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO, no acidente de trânsito em discussão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Centro de Controle de Zoonoses, objeto do processo com protocolo nº 27.736/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO DE  
LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/13

Execução de obras para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 17/10/2013 às 14h e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/13

Execução de obras para reforma da Casa do Artesão da Rua do Porto e melhoria do entorno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO CONCIVI LTDA E GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 959, de 23 de maio de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que os processos internos da contabilidade: 01/2000, 02/2000, 03/2000, 04/2000, 06/2000, 07/2000, 09/2000, 10/2000, 11/2000, 12/2000, 17/2000, 18/2000, 19/2000, 20/2000, 21/2000, 22/2000, 23/2000, 24/2000, 25/2000, 26/2000, 27/2000, 28/2000, 30/2000, 31/2000, 32/2000, 33/2000, 35/2000, 36/2000, 37/2000, 38/2000, 39/2000, 41/2000, 42/2000, 43/2000, 44/2000, 45/2000, 46/2000, 47/2000, 48/2000, 49/2000, 50/2000, 51/2000, 52/2000, 53/2000, 54/2000, 55/2000, 56/2000, 57/2000, 58/2000, 59/2000, 60/2000, 62/2000, 63/2000, 64/2000, 65/2000, serão eliminados mecanicamente.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.  
A Comissão

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 11 Outubro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                                                   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 004189/2013 | SETOR DE PATRIMONIO X ÁGUAS DO MIRANTE                                         |
| 004190/2013 | SETOR DE PATRIMONIO X ÁGUAS DO MIRANTE                                         |
| 004191/2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                              |
| 004192/2013 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA                              |
| 004193/2013 | DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ                                   |
| 004194/2013 | JOSEMAR DEL COL                                                                |
| 004195/2013 | MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME                                                |
| 004196/2013 | RIO PARDO EMP. E PART. LTDA                                                    |
| 004197/2013 | ONIVAL VIANA                                                                   |
| 004198/2013 | T.I. CONSTRUÇOES PRE-FABRICADAS LTDA - EPP                                     |
| 004199/2013 | IPASP - INST DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. PÚBL MUNICIPAIS DE PIRACICABA |
| 004200/2013 | PAULO G. AIDAR                                                                 |
| 004201/2013 | VANDERLEI BORTOLUCCI LOPES                                                     |
| 004202/2013 | SIND.TRABALHADORES MUNICIPAIS PIRACICABA S.PEDRO,REGIAO                        |

| Despachos   | Processo                                              | Interessado                                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 003891/2013 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - DPTO JURÍDICO | : "Concluído".                                                |
| 003936/2013 | 000896/2011                                           | JGS DES. IMOB. LTDA: "Concluído".                             |
| 004135/2013 | 002702/2013                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO "Concluído".                |
| 004142/2013 | 001539/2013                                           | BRAMPAC S/A: "Concluído".                                     |
| 004151/2013 | 002713/2013                                           | ELISABETE AFONSO CARVALHO: "Indeferido".                      |
| 004165/2013 | 002721/2013                                           | RDSON JORGE FELIX DA SILVA: "Indeferido".                     |
| 004166/2013 | 002722/2013                                           | VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA: "Indeferido".                     |
| 004187/2013 | 000002/2013                                           | JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído". |
| 004188/2013 | 000002/2013                                           | JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA "Concluído". |
| 004194/2013 | 002741/2013                                           | JOSEMAR DEL COL: "Indeferido".                                |
| 004196/2013 | 000772/2008                                           | RIO PARDO EMP. E PART. LTDA: "Deferido".                      |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 14 Outubro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolados | Encaminhados                                      |
|--------------|---------------------------------------------------|
| 004203/2013  | ZARYF HELK CONSTANTINO                            |
| 004204/2013  | IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA                   |
| 004205/2013  | IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA                   |
| 004206/2013  | IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA                   |
| 004207/2013  | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA |
| 004208/2013  | IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA                   |
| 004209/2013  | MARIA EDILENE DE OLIVEIRA                         |
| 004210/2013  | CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA                 |
| 004211/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004212/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004213/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004214/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004215/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004216/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004217/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004218/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004219/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004220/2013  | SUPRICEL CONSTR. E INCORP LTDA                    |
| 004221/2013  | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA VIEIRA           |
| 004222/2013  | VEREADOR GILMAR ROTTA                             |
| 004223/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA            |
| 004224/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004225/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004226/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004227/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004228/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004229/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004230/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004231/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004232/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004233/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004234/2013  | ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.           |
| 004235/2013  | FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA                            |
| 004236/2013  | MARCELO CRISTIANO OLIVEIRA DE JESUS               |
| 004237/2013  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE   |
| 004238/2013  | EVANDRO SANTIAGO                                  |
| 004239/2013  | NATANAEL LUIZ DA SILVA                            |

| Despachos   | Processo                                         | Interessado                                      |
|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 001513/2013 | 001114/2013                                      | TERESINHA DEBEI: "Deferido".                     |
| 003434/2012 | GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA.: "Concluído". |                                                  |
| 003470/2013 | 002300/2013                                      | ISAURI DAS NEVES: "Deferido".                    |
| 003801/2013 | 002485/2013                                      | WILLIAN JOSÉ SANTOS: "Indeferido".               |
| 003969/2013 | GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Concluído".    |                                                  |
| 004072/2013 | 002666/2013                                      | GABINETE DO PREFEITO: "Concluído".               |
| 004110/2013 | 002567/2013                                      | VALÉRIA CRIVELLO DE ALMEIDA: "Deferido".         |
| 004111/2013 | 002692/2013                                      | GEVANDRO DONIZETE BALTIERI: "Deferido em Parte". |
| 004121/2013 | 002696/2013                                      | FABIANO ALVES SOUZA: "Indeferido".               |
| 004138/2013 | 002704/2013                                      | ANA CAROLINA FIGUEIRA GAZELL: "Deferido".        |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 15 Outubro 2.013  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                      |
|-------------|---------------------------------------------------|
| 004240/2013 | SETOR DE ALMOXARIFADO                             |
| 004241/2013 | SETOR DE ALMOXARIFADO                             |
| 004242/2013 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO             |
| 004243/2013 | DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL                       |
| 004244/2013 | ALEXANDRINA DE FATIMA GABRIEL DE TOLEDO           |
| 004245/2013 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                     |
| 004246/2013 | FERNANDA BELOTI GOMES COUTIN                      |
| 004247/2013 | GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA            |
| 004248/2013 | OZIZIO ESTEVES PEREIRA                            |
| 004249/2013 | CLÁUDIO DA SILVA                                  |
| 004250/2013 | CLAUDINEI DOS SANTOS CARDOSO                      |
| 004251/2013 | MARIA APARECIDA CELLA                             |
| 004252/2013 | MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. |
| 004253/2013 | MARCELA DA CRUZ SOUZA                             |
| 004254/2013 | COMGÁS                                            |
| 004255/2013 | COMGÁS                                            |
| 004256/2013 | COMGÁS                                            |

| Despachos   | Processo    | Interessado                                                                                 |
|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 002997/2013 | 002010/2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".                                                 |
| 003293/2013 | 002201/2013 | SEMAE: "Concluído".                                                                         |
| 003317/2013 | 002215/2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".                                                 |
| 003404/2013 | 002269/2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".                                                 |
| 004127/2013 | 002698/2013 | IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA: "Indeferido".                                |
| 004172/2013 | 002693/2013 | IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA: "Deferido".                                  |
| 004173/2013 | 002698/2013 | IPPLAP - INST. DE PESQ. E PLAN. DE PIRACICABA: "Deferido".                                  |
| 004184/2013 | 002734/2013 | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".                          |
| 004197/2013 | 000242/2013 | ONIVAL VIANA: "Deferido".                                                                   |
| 004199/2013 | 002744/2013 | IPASP - INST DE PREV. E ASSIST.: SOCIAL DOS FUNC. PÚBL MUNICIPAIS DE PIRACICABA "Deferido". |

Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 041/13 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Cooperativismo”.

Projeto de Lei

Nº 143/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e similares localizados no Município de Piracicaba, de afixarem em local visível, lista atualizada dos médicos plantonistas, bem como dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 1074/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Desenvolvimento da Educação Especial – Infraestrutura”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1075/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa dos Livros Didáticos”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1076/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – ProInfância”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1077/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1078/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Desenvolvimento da Educação Especial – Acessibilidade”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1079/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Desenvolvimento da Educação Especial – Formação de Professores”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1080/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Artesanato Brasileiro – Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1081/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – Parfor”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1082/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1083/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1084/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1085/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Microempreendedor Individual – MEI”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1086/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Artesanato Brasileiro – Capacitação de Artesãos e Multiplicadores”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1087/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1088/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1089/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa – Planos de Metas Compromisso Todos pela Educação”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1090/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento,

que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1091/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Olho Vivo no Dinheiro Público”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1092/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa de Fortalecimento da Gestão Pública”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1093/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Brasil Alfabetizado”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1094/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Brasil Profissionalizado”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1097/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa Caminho da Escola”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1098/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adesão do Município de Piracicaba ao “Programa – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb”, proposto pelo Governo Federal.

Nº 1131/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a produção da campanha da Prefeitura “Sinal Aberto para Vida”.

Nº 1132/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a duplicação da Avenida dos Marins, localizada no Bairro Glebas Califórnia.

Nº 1163/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o acompanhamento de animais doados pelo projeto “Adote um Amigo”.

Nº 1166/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda de árvore na Avenida Lídice, em frente ao Nº 206, no Bairro Nhô Quim, conforme indicação nº 2391/13.

Nº 1167/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de campo de futebol oficial no Bairro Santa Rosa, conforme indicação nº 2518/13.

Nº 1168/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas adotadas no prédio abandonado na Rua Visconde do Rio Branco, no bairro Higienópolis.

Nº 1171/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a população jovem em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Nº 1172/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre destinação dada aos restos mortais de pessoas enterradas nas vagas sociais retirados dos túmulos do Cemitério da Vila Rezende.

### EM SEGUNDA DISCUSSA O

Projetos de Lei Complementar

Nº 003/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que acrescenta a Seção IV ao Capítulo III, da Lei Complementar nº 208/2007, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Piracicaba.

Nº 022/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008, que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde”, alterada pelas Leis Complementares nº 250/2010 e 259/2010, (Com Nova Redação).

Nº 025/13 - De autoria do vereador Luiz Carlos de Arruda, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 206/07, que dispõe sobre as normas para edificações no Município de Piracicaba, (Com Nova Redação).

Nº 027/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivos ao art. 58 do Capítulo I, do Título II, da Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Projetos de Lei

Nº 100/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Antonio Valentin Brazaca”, via pública do Loteamento Convívio Residencial Lazúli Plaza, no Bairro Pompéia, (Com Nova Redação).

Nº 245/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de “Professor Benedito Rodrigues de Moraes” prolongamento de via pública no Loteamento Residencial Paulista, no Bairro Paulista, neste Município.

Nº 275/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a empresa Gilberto de Ponte – ATHOS Cursos, visando a concessão de estágios para os alunos matriculados nos cursos

da referida instituição de ensino e dá outras providências.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 013/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que acrescenta o Capítulo II-B ao Título III, da Lei Complementar nº 178/2006, que “dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, com: Emenda 01, do vereador autor Subemenda 01 à emenda 01, da C.L.J.R.

Nº 021/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que dá nova redação a Seção III do Capítulo VII do Título VI da Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Nº 024/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 207/07, que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”, alterada pelas Leis Complementares nº 213/07 e nº 252/10, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 102/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a instituição da “Mostra de Teatro Estudantil” no Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R. Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada) Emenda 02 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada) Substitutivo 02, do vereador Gilmar Rotta

Nº 256/13 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre reserva de vagas preferenciais para gestantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo com até 02 (dois) anos de idade em estabelecimentos públicos e privados, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 263/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes aos educadores de escolas de educação infantil instaladas no Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 273/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Aristides Scarabello”, via pública do Loteamento Residencial Jardim Colina Verde, Bairro Santa Terezinha, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 274/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “João Baptista Franco”, via pública do Loteamento Residencial Campos do Conde, Bairro Taquaral, neste Município, (Com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 291/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA, visando o repasse de recursos para a restauração de livros de registro dos sepultamentos realizados no Cemitério da Saudade, durante o período de 1872 a 1948.

Nº 309/13 - De autoria do Executivo, que ratifica o Decreto nº 15.250/2.013 que “permite o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, do imóvel localizado na Avenida Antonio Elias, Bairro Jardim São Francisco, neste Município, para a implantação, gestão e funcionamento do HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA, com utilização dos materiais e equipamentos permanentes que especifica e dá outras providências”.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 174/13  
AUTORIA – Paulo Roberto de Campos  
PARA – Coral “Uma Nova Geração de Adoradores”

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Req. 995/13  
Eng. Hélio Proença, até 60 minutos  
Tecnologia do Asfalto Constituído de Borracha

1º ORADOR – ver. José Ap. Longatto

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.  
Resolução nº 05/07

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 113/2013**  
**Objeto:** Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
**Tipo:** Menor preço por lote  
**Credenciamento:** Dia 04/11/2013 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.  
**Início da Sessão Pública:** Dia **04/11/2013 às 09:30hs**, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Tomada de Preços nº 002/2013**  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Reforma do 4º Andar do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, transformando-o em Centro de Documentação.  
**Tipo :** Regime de empreitada por preço unitário.  
**Empresas não Cadastradas:** Entrega dos Envelopes nº 01: - (Documentação): Dia 06 /11/2013 até as 17:00 horas.  
**Empresas Cadastradas: Entrega dos Envelopes nº 1 (Documentação):** Dia 12/11/2013 – até às 09:00 horas.  
**Entrega dos Envelopes nº 2:** (Proposta) para empresas Cadastradas e não Cadastradas: Dia 12/11/2013 até as 09:00 horas.  
**Abertura dos Envelopes 1 –** (Documentação): Dia 12/11/2013 às 09:00 horas.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.  
Piracicaba, 17 de outubro de 2013.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 117/2013**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de pescados e frios  
**Tipo :** menor valor por lote  
Credenciamento : Dia 04/11/2013 das 13h00 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 04/11/2013 às 13h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.  
Piracicaba, 16 de outubro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de Licitação nº 06/2013  
Processo nº: 1612/2013  
Contrato nº 084/2013  
Contratada: Wagner Aparecido dos Santos.  
Objeto: Contratação de serviços de consultoria de gestão de qualidade conforme modelo ISO 9001  
Valor total: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
Vigência: 17/10/2013 a 17/04/2014.  
Data de assinatura: 09/12/2013.  
Piracicaba, 14 de outubro de 2013

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 98/2013 (Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis) em favor da empresa: Marcos Antonio Piassa e Cia Ltda. – ME (vencedora dos itens 1, 2 e 3), totalizando a importância de R\$ 7.524,00 (Sete mil quinhentos e vinte e quatro Reais).

Piracicaba, 17 de Outubro de 2013.

João Manoel dos Santos  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 114/2013**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de legumes e ovos.  
**Tipo :** menor preço global.  
Credenciamento : Dia 30/10/2013 das 13 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 30/10/2013 às 13h30** na Sala de Reuniões (2º.andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 – Centro, Piracicaba /Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.  
Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 115/2013**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de frutas.  
**Tipo :** menor preço global.  
Credenciamento : Dia 30/10/2013 das 09 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 30/10/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões (2º.andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 – Centro, Piracicaba /Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **FABRÍCIO CAMILO RUGOLO EPP**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
OBJETO: perfuração de um poço tubular profundo, de aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de profundidade, na área da ETA – Estação de Tratamento de Água “Luiz Delfini”, Fazenda São José Milhã, no Bairro Formigueiro.  
DATA: 27 de setembro de 2013.  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.715,00 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais).  
LICITAÇÃO: Convite Nº: 024/2013.  
PROCESSO Nº: 1026/2013.  
CONTRATO Nº: 044/2013.

**DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2013:**  
DATA: 16 de outubro de 2013.  
VALOR ADITADO: R\$ 17.451,60 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  
Saltinho, 16 de outubro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **RINEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
OBJETO: fornecimento parceladamente produtos químicos para uso na Estação de Tratamento de Água do Município de Saltinho, com as respectivas quantidades e preços.  
DATA: 20 de fevereiro de 2013.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais).  
LICITAÇÃO: Convite Nº: 009/2013.  
PROCESSO Nº: 137/2013.  
CONTRATO Nº: 012/2013.

**DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2013:**  
DATA: 15 de outubro de 2013.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.477,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Saltinho, 15 de outubro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa **JTDR INFORMÁTICA LTDA ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
OBJETO: prestação de serviços de implantação de sistema para coleta de dados via palm para transmissão e recepção de leituras de contas de água.  
DATA: 30 de setembro de 2011.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
LICITAÇÃO: Dispensada conforme art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.  
PROCESSO: 1202/2011.  
CONTRATO: 052/2011.

**DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2012:**  
DATA: 28 de setembro de 2.012.  
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013.  
VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2013:**  
DATA: 30 de setembro de 2.013.  
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 30 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2014.  
VALOR MENSAL: R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais).  
Saltinho, 30 de setembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

**DO CONTRATO ORIGINAL:**  
OBJETO: prestação de serviços de manutenção e hospedagem do SITE da Prefeitura do Município de Saltinho, com visitas periódicas de comum acordo, disponibilizando no SITE: legislação municipal, utilidade pública, finanças, notícias atualizadas, destaques, agenda de eventos, serviços e outros links interessantes.  
DATA: 04 de outubro de 2012.  
PRAZO: até 04 de outubro de 2013.  
VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.  
PROCESSO: 1044/2012.  
CONTRATO: 064/2012.

**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2013:**  
DATA: 04 de outubro de 2013.  
PRAZO: Até 04 de outubro de 2014.  
VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
Saltinho, 04 de outubro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

EXTRAVIOS

Geraldo Luis Giovanetti, portador do RG 18407584 e CPF 067.709.128-13, residente na Rua Café Filho, 492 – Santa Terezinha – Piracicaba-SP, com Inscrição Municipal 213/2001, comunica o extravio de talão de Nota Fiscal, Modelo 5-A do nº185 a 250 em branco.

A empresa IRMA FERREIRA RAMOS - ME, situada à Rua Nelson Buldrin, 394 – Jardim Astúrias, Piracicaba-SP, Inscrição Estadual nº 535.343.353.112 e CNPJ nº 05.010.328/0001-02, vem através desta declarar o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço mod 5-A do 001 ao 050 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades